



# RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

**Competência: Abril de 2022**

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

**Contrato de Gestão nº. 004/2021**

**Organização Social SPDM**

**Estratégia de Saúde da Família**

**Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-5.3**

**Membros:**

Marcelo Ribeiro de Freitas  
(Coordenador)

Ana Cristina Boldi Fernandes

Ângelo Ricardo Ferreira de Miranda

Ariane Eloy dos Reis

Carlos Eduardo Lopes da Silva

Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza

Michelle Dias Pereira Moutinho

Paulo Roberto de Souza Júnior

Reginaldo dos Santos Oliveira Junior

Sylvia Regina Ragoso Barbosa

Vitor dos Santos Costa

Wagner Silva dos Santos

<b>1.</b>	<b>SUMÁRIO EXECUTIVO .....</b>	<b>3</b>
<b>2.</b>	<b>RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE .....</b>	<b>5</b>
<b>3.</b>	<b>DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....</b>	<b>8</b>
<b>4.</b>	<b>DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA .....</b>	<b>10</b>
<b>5.</b>	<b>MAIORES REMUNERAÇÕES.....</b>	<b>22</b>
<b>6.</b>	<b>DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....</b>	<b>23</b>
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO .....	23
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO .....	23
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	24
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	25
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS. ....	26
<b>7.</b>	<b>BENEFÍCIOS.....</b>	<b>26</b>
<b>8.</b>	<b>RECOMENDAÇÕES .....</b>	<b>27</b>
<b>9.</b>	<b>APONTAMENTOS.....</b>	<b>28</b>

## 1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020**, a estrutura organizacional e as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – F/SUBEX/NMPC no âmbito da Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à F/SUBEX/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - F/SUBEX/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

A divulgação do Plano de Trabalho para implantação das competências acima, e também daquelas atreladas aos demais órgãos associados à Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, se deu por meio do **Anexo Único da Portaria F/SUBEX Nº 01 de 04 de fevereiro de 2020**, que estabeleceu como objetivos principais:

1. Que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão das Parcerias com as Organizações Sociais – OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas.
  - 1.1. **Meta:** 70% das Organizações Sociais utilizando o Painel OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas, **até competência abril de 2020**. E 100% **a partir da competência maio de 2020**.
2. Que todos os profissionais contratados por Organizações Sociais sejam registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, com vistas a aprimorar os mecanismos de acompanhamento e controle.
  - 2.1. **Meta:** 70% dos profissionais contratados por Organizações Sociais registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, **até a Folha de Controle de Pessoal (FCP) da competência abril de 2020**. E 100% **a partir da competência maio de 2020**.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, foi estendida aos demais contratos celebrados com Organizações Sociais no âmbito do Poder Executivo Municipal, em consonância, inclusive com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

**Determinação 3.16:** “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

**Recomendação 4.15:** “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

Complementarmente, destaque-se a edição do **Decreto RIO nº 45.662 de 8 de fevereiro de 2019**, que define os prazos e procedimentos para formalização dos processos de liquidação de despesas referentes aos Contratos de Gestão e Convênios firmados com a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – RIOSAÚDE, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão celebrados pelo Município com as Organizações Sociais, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – F/SUBEX/NMPC/CCP e apropriada dentro do mês de **ABRIL de 2022**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC nº 001, 04 de Março de 2022**, que divulga as datas limites do 2º trimestre de 2022 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

**COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL  
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS  
PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 001 DE 04 DE MARÇO DE 2022**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

**CONSIDERANDO** o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

**CONSIDERANDO** as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normalizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

**CONSIDERANDO** as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

**CONSIDERANDO** a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC; e

**CONSIDERANDO** o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar as datas limites do 2º trimestre de 2022 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório ftp FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais à glosas nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2022  
**MARCELO RIBEIRO DE FREITAS**

**ANEXO ÚNICO**

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 2º TRIMESTRE DE 2022	
MÊS	DATAS LIMITE
Abril	12/04/2022
Maio	13/05/2022
Junho	14/06/2022

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social.

## 2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE

### Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Abril/2022

Natureza de Despesa:

33503950

**OS SPDM**
**SEDE 5.3**
**FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-----------	-------------	-----	-------------

<b>A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias</b>						R\$ -
---	--	--	--	--	--	-------

**FOLHA 69 - RESCISÃO**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-----------	-------------	-----	-------------

<b>B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória</b>						R\$ -
--	--	--	--	--	--	-------

<b>C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>						R\$ -
--	--	--	--	--	--	-------

**FOLHA 65 - NORMAL**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
82	SEDE 5.3 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/04/2022	14	R\$ 56.235,04
82	SEDE 5.3 - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/07/2021	1	R\$ 229,87
82	SEDE 5.3 - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/09/2021	2	R\$ 459,74
82	SEDE 5.3 - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/11/2021	2	R\$ 459,74
82	SEDE 5.3 - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/12/2021	2	R\$ 459,74
82	SEDE 5.3 - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/01/2022	2	R\$ 459,74
82	SEDE 5.3 - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/02/2022	2	R\$ 459,74
82	SEDE 5.3 - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/03/2022	2	R\$ 459,74
82	SEDE 5.3 - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/04/2022	3	R\$ 689,61
82	SEDE 5.3 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/04/2022	1	R\$ 242,40
82	SEDE 5.3 - XXXXXX	3139	GRAT TRIENIO SPDM	01/04/2022	1	R\$ 60,17
82	SEDE 5.3 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/01/2022	1	-R\$ 131,85
82	SEDE 5.3 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/04/2022	7	-R\$ 1.133,18
82	SEDE 5.3 - XXXXXX	3508	INSS	01/04/2022	14	-R\$ 4.476,41
82	SEDE 5.3 - XXXXXX	3510	IRRF	01/04/2022	14	-R\$ 4.929,60
82	SEDE 5.3 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2022	14	R\$ 11.107,36
82	SEDE 5.3 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2022	14	R\$ 5.088,38

<b>D. Subtotal a Repassar Folha Normal</b>						R\$ 58.950,50
--	--	--	--	--	--	---------------

<b>E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões</b>						R\$ 11.107,36
--	--	--	--	--	--	---------------

<b>F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>						R\$ 5.088,38
--	--	--	--	--	--	--------------

<b>Total a Ratear entre os objetos</b>						<b>75.146,24</b>
--	--	--	--	--	--	------------------

**OBJETO 11 CAP 5.3 - 8848**
**FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-----------	-------------	-----	-------------

<b>A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias</b>						R\$ -
---	--	--	--	--	--	-------

**FOLHA 69 - RESCISÃO**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
82	RES_CAP 5.3 - 8848	3000	SALARIO	01/03/2020	1	R\$ 77,78
82	RES_CAP 5.3 - 8848	3000	SALARIO	01/02/2022	2	-R\$ 8.207,97
82	RES_CAP 5.3 - 8848	3000	SALARIO	01/03/2022	14	-R\$ 16.347,66
82	RES_CAP 5.3 - 8848	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/02/2022	1	R\$ 105,00
82	RES_CAP 5.3 - 8848	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/03/2022	12	R\$ 16.128,39
82	RES_CAP 5.3 - 8848	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/02/2022	1	R\$ 140,00
82	RES_CAP 5.3 - 8848	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/03/2022	12	R\$ 42.696,68
82	RES_CAP 5.3 - 8848	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/03/2022	8	-R\$ 355,52
82	RES_CAP 5.3 - 8848	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/03/2022	3	R\$ 52,33
82	RES_CAP 5.3 - 8848	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/03/2022	3	R\$ 272,12
82	RES_CAP 5.3 - 8848	3116	MULTA RESCISORIA	01/03/2022	2	R\$ 2.121,40
82	RES_CAP 5.3 - 8848	3148	GRAT DISTANCIA	01/03/2022	1	-R\$ 892,50
82	RES_CAP 5.3 - 8848	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/03/2022	3	R\$ 91,99
82	RES_CAP 5.3 - 8848	3508	INSS	01/03/2022	15	R\$ 1.597,44
82	RES_CAP 5.3 - 8848	3509	INSS - 13o SALARIO	01/03/2022	13	-R\$ 1.301,51
82	RES_CAP 5.3 - 8848	3510	IRRF	01/03/2022	7	-R\$ 516,28
82	RES_CAP 5.3 - 8848	3512	IRRF 13SALARIO	01/03/2022	3	-R\$ 102,49
82	RES_CAP 5.3 - 8848	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2020	1	R\$ 7,00
82	RES_CAP 5.3 - 8848	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2022	2	-R\$ 729,26
82	RES_CAP 5.3 - 8848	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2022	14	-R\$ 102,86

<b>B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória</b>	<b>R\$ 35.882,04</b>
<b>C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>	<b>-R\$ 825,12</b>

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
82	CAP 5.3 - 8848	3000	SALARIO	01/12/2021	1	R\$ 7.578,58
82	CAP 5.3 - 8848	3000	SALARIO	01/01/2022	4	R\$ 3.847,59
82	CAP 5.3 - 8848	3000	SALARIO	01/02/2022	4	R\$ 3.847,59
82	CAP 5.3 - 8848	3000	SALARIO	01/03/2022	16	R\$ 11.686,07
82	CAP 5.3 - 8848	3000	SALARIO	01/04/2022	737	R\$ 3.433.562,52
82	CAP 5.3 - 8848	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/09/2021	17	R\$ 4.137,66
82	CAP 5.3 - 8848	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/11/2021	20	R\$ 4.827,27
82	CAP 5.3 - 8848	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/12/2021	22	R\$ 5.287,01
82	CAP 5.3 - 8848	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/01/2022	22	R\$ 5.287,01
82	CAP 5.3 - 8848	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/02/2022	27	R\$ 6.436,36
82	CAP 5.3 - 8848	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/03/2022	33	R\$ 8.045,45
82	CAP 5.3 - 8848	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/04/2022	72	R\$ 17.906,87
82	CAP 5.3 - 8848	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2022	4	R\$ 9,80
82	CAP 5.3 - 8848	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2022	1	R\$ 242,40
82	CAP 5.3 - 8848	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/03/2022	12	R\$ 1.155,44
82	CAP 5.3 - 8848	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/04/2022	725	R\$ 184.296,72
82	CAP 5.3 - 8848	3089	REEMBOLSO	01/03/2022	8	R\$ 2.018,21
82	CAP 5.3 - 8848	3089	REEMBOLSO	01/04/2022	2	R\$ 839,50
82	CAP 5.3 - 8848	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/03/2022	1	R\$ 0,44
82	CAP 5.3 - 8848	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/04/2022	14	R\$ 142,81
82	CAP 5.3 - 8848	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/03/2022	1	R\$ 2,27
82	CAP 5.3 - 8848	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/04/2022	12	R\$ 459,43
82	CAP 5.3 - 8848	3139	GRAT TRIENIO SPDM	01/04/2022	1	R\$ 249,74
82	CAP 5.3 - 8848	3142	GRAT LONGITUDINALIDADE	01/04/2022	23	R\$ 31.072,26
82	CAP 5.3 - 8848	3148	GRAT DISTANCIA	01/01/2022	1	R\$ 1.750,00
82	CAP 5.3 - 8848	3148	GRAT DISTANCIA	01/02/2022	1	R\$ 1.750,00
82	CAP 5.3 - 8848	3148	GRAT DISTANCIA	01/03/2022	1	R\$ 1.750,00
82	CAP 5.3 - 8848	3148	GRAT DISTANCIA	01/04/2022	91	R\$ 246.540,00
82	CAP 5.3 - 8848	3157	GRAT TITULA ESF	01/04/2022	7	R\$ 8.515,01
82	CAP 5.3 - 8848	3158	GRAT TITULA RESI	01/03/2022	1	R\$ 3.031,43
82	CAP 5.3 - 8848	3158	GRAT TITULA RESI	01/04/2022	16	R\$ 43.652,61
82	CAP 5.3 - 8848	3159	GRAT TITULA MEST	01/04/2022	5	R\$ 4.390,09
82	CAP 5.3 - 8848	3161	GRAT RESP TEC MED	01/04/2022	23	R\$ 66.388,33
82	CAP 5.3 - 8848	3162	GRAT RESP TEC ENF	01/04/2022	24	R\$ 29.194,32
82	CAP 5.3 - 8848	3163	GRAT PRECEPTORIA MED	01/04/2022	22	R\$ 31.830,12
82	CAP 5.3 - 8848	3164	GRAT PRECEPTORIA ENF	01/04/2022	3	R\$ 1.824,66
82	CAP 5.3 - 8848	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/01/2022	2	-R\$ 96,00
82	CAP 5.3 - 8848	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/02/2022	2	-R\$ 96,00
82	CAP 5.3 - 8848	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/03/2022	4	-R\$ 178,31
82	CAP 5.3 - 8848	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/04/2022	225	-R\$ 24.448,27
82	CAP 5.3 - 8848	3506	FALTAS	01/01/2022	12	-R\$ 11.438,94
82	CAP 5.3 - 8848	3508	INSS	01/04/2022	736	-R\$ 333.025,08
82	CAP 5.3 - 8848	3510	IRRF	01/04/2022	551	-R\$ 527.754,79
82	CAP 5.3 - 8848	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2021	1	R\$ 1.488,88
82	CAP 5.3 - 8848	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2022	5	R\$ 1.147,30
82	CAP 5.3 - 8848	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2022	5	R\$ 1.099,67
82	CAP 5.3 - 8848	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2022	22	R\$ 3.441,80
82	CAP 5.3 - 8848	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2022	737	R\$ 801.901,46
82	CAP 5.3 - 8848	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2021	1	R\$ 682,07
82	CAP 5.3 - 8848	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2022	17	-R\$ 503,90
82	CAP 5.3 - 8848	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2022	5	R\$ 503,78
82	CAP 5.3 - 8848	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2022	22	R\$ 1.440,82
82	CAP 5.3 - 8848	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2022	737	R\$ 366.882,90
<b>D. Subtotal a Repassar Folha Normal</b>						<b>R\$ 4.137.298,05</b>
<b>E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões</b>						<b>R\$ 749.544,34</b>
<b>F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>						<b>R\$ 369.005,67</b>

**BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO**

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 82.306,93
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.965,70
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ 11.150,22
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ 7.083,90

<b>G. Subtotal a Repassar de Benefícios</b>	<b>R\$ 102.506,75</b>
---	-----------------------

<b>H. Acréscimo Rateio SEDE</b>	<b>R\$ 75.146,24</b>
---------------------------------	----------------------

<b>TOTAL GERAL A REPASSAR CAP 5.3 - 8848</b>	<b>R\$ 5.468.557,97</b>
--	-------------------------

<b>Repasso por Competência:</b>	EXERC. ANT.	24.001,47
	01/01/2022	R\$ 235,46
	01/02/2022	R\$ 13.541,40
	01/03/2022	R\$ 32.393,62
	01/04/2022	R\$ 5.398.386,02

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:**

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

<b>TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS</b>	<b>34.470.647,16</b>	<b>% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS</b>
<b>PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL</b>	<b>%</b>	<b>% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS</b>
SEDE 5.3	0,22%	75.146,24
SEDE 3.3	0,74%	253.729,37
<b>TOTAL</b>	<b>0,95%</b>	<b>328.875,61</b>
HOSP-PEDROII-10478	0,00%	-
CER-SANTACRUZ-10508	0,00%	-
CAP 3.3 - XXXXXX	77,15%	253.729,37
REGULACAO - XXXXXX	0,00%	-
MATERNIDADE MARIA AMÉLIA - XXXXXX	0,00%	-
CER CENTRO - XXXXXX	0,00%	-
<b>CAP 5.3 - 8848</b>	<b>22,85%</b>	<b>75.146,24</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>328.875,61</b>

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 19/04/2022 às 11:00 h.

### **3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO**

<b>SEDE-5.3</b>	<b>19</b>	<b>110.231,47</b>	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)	2	5.054,46	2.527,23
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SPDM)	3	6.592,71	2.197,57
SELECIONADOR (SPDM)	1	3.108,01	3.108,01
SUPERVISOR TECNICO (SPDM)	1	11.466,07	11.466,07
SUPERVISOR TECNICO III (SPDM)	1	12.558,11	12.558,11
TECNICO DE SUPORTE (SPDM)	1	3.221,01	3.221,01
SUPERVISOR PLANEJAMENTO I (SPDM)	1	11.466,07	11.466,07
TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO I (SPDM)	1	3.217,88	3.217,88
ASSISTENTE DE PESSOAL (SPDM)	1	3.108,01	3.108,01
TECNICO EM MANUTENCAO (SPDM)	1	2.005,73	2.005,73
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS (SPDM)	1	6.740,00	6.740,00
GERENTE DE PROJETOS (SPDM)	1	17.000,00	17.000,00

COORDENADOR DE FARMACIA (SPDM)	1	7.040,11	7.040,11
TECNICO EM EDIFICACOES I (SPDM)	1	3.660,00	3.660,00
ESPECIALISTA EDUCACAO EM SAUDE (SPDM)	1	11.466,07	11.466,07
ASSISTENTE DE SUPRIMENTOS (SPDM)	1	2.527,23	2.527,23
<b>CAP-5.3</b>	<b>748</b>	<b>3.460.152,60</b>	
AGENTE REDUTOR DANOS (SPDM)	4	5.457,20	1.364,30
AGENTE SOCIAL (SPDM)	3	6.600,00	2.200,00
APRENDIZ (SPDM)	10	6.060,00	606,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)	10	23.123,31	3.824,16
ASSISTENTE SOCIAL (SPDM)	7	28.951,73	4.342,76
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SPDM)	43	65.720,00	1.550,00
AUXILIAR TECNICO (SPDM)	3	4.092,90	1.364,30
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (SPDM)	1	2.830,48	2.830,48
COORDENADOR TECNICO (SPDM)	1	6.300,00	6.300,00
DENTISTA (SPDM)	42	240.963,36	6.082,16
ENFERMEIRO (SPDM)	101	601.156,32	6.082,16
FARMACEUTICO (SPDM)	29	175.792,23	7.000,00
FISIOTERAPEUTA (SPDM)	7	21.713,78	4.342,76
MEDICO CLINICA MEDICA (SPDM)	1	5.549,82	5.549,82
MEDICO DERMATOLOGIA (SPDM)	2	11.099,63	8.324,72
MEDICO GINECOLOGIA (SPDM)	3	24.974,17	11.099,63
MEDICO INFECTOLOGIA (SPDM)	1	2.774,91	2.774,91
MEDICO PSIQUIATRIA (SPDM)	3	19.296,74	7.928,30
MUSICOTERAPEUTA (SPDM)	1	4.342,76	4.342,76
NUTRICIONISTA (SPDM)	4	17.371,04	4.342,76
PROFESSOR EDUCACAO FISICA (SPDM)	15	86.276,07	5.790,34
PSICOLOGO (SPDM)	12	52.740,37	5.790,34
TERAPEUTA OCUPACIONAL (SPDM)	3	11.580,69	4.342,76
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (SPDM)	40	55.440,00	1.400,00
TECNICO DE ENFERMAGEM (SPDM)	131	299.753,27	2.324,93
TECNICO EM FARMACIA (SPDM)	26	60.215,69	2.324,93
TECNICO EM GESSO (SPDM)	2	2.062,52	1.031,26
AUXILIAR DE PORTARIA (SPDM)	38	48.020,00	1.400,00
MEDICO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (SPDM)	93	1.107.989,30	15.157,17
ENFERMEIRO ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA (SPDM)	20	121.643,20	6.082,16
GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE (SPDM)	21	173.418,09	8.514,80
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (SPDM)	40	61.442,90	1.550,00
TECNICO EM SAUDE BUCAL (SPDM)	18	41.848,74	2.324,93
ASSESSOR TECNICO (SPDM)	3	25.865,97	8.621,99
SANITARISTA (SPDM)	6	27.504,14	5.790,34
MEDICO HOMEOPATIA (SPDM)	1	5.549,82	5.549,82
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO (SPDM)	1	1.500,00	1.500,00
TECNICO EM PROTESE DENTARIA (SPDM)	1	1.743,70	1.743,70
SUPERVISOR CLINICO INSTITUCIONAL (SPDM)	1	1.387,75	1.387,75

#### **4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA**

<b>SEDE-5.3</b>	<b>93.434,54</b>	
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)</b>	<b>4.265,04</b>	
01/04/2022	4.265,04	8
SALARIO	5.054,46	2
IRRF	-61,64	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-303,26	2
INSS	-424,52	2
<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SPDM)</b>	<b>5.632,71</b>	
01/04/2022	5.764,56	11
SALARIO	6.592,71	3
IRRF	-25,65	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-263,70	2
INSS	-538,80	3
01/01/2022	-131,85	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-131,85	1
<b>SELECIONADOR (SPDM)</b>	<b>4.179,52</b>	
01/04/2022	2.800,30	5
SALARIO	3.108,01	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
IRRF	-69,15	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-186,48	1
INSS	-281,95	1
01/03/2022	229,87	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
01/02/2022	229,87	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
01/01/2022	229,87	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
01/12/2021	229,87	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
01/11/2021	229,87	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
01/09/2021	229,87	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
<b>SUPERVISOR TECNICO (SPDM)</b>	<b>8.811,56</b>	
01/04/2022	8.811,56	4
SALARIO	11.466,07	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-2.056,00	1
<b>SUPERVISOR TECNICO III (SPDM)</b>	<b>9.603,28</b>	
01/04/2022	9.603,28	4
SALARIO	12.558,11	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-2.356,32	1

<b>TECNICO DE SUPORTE (SPDM)</b>	<b>2.648,22</b>	
01/04/2022	2.648,22	4
SALARIO	3.221,01	1
IRRF	-84,02	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-193,26	1
INSS	-295,51	1
<b>SUPERVISOR PLANEJAMENTO I (SPDM)</b>	<b>11.340,13</b>	
01/04/2022	8.811,56	4
SALARIO	11.466,07	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-2.056,00	1
01/03/2022	229,87	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
01/02/2022	229,87	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
01/01/2022	229,87	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
01/12/2021	229,87	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
01/11/2021	229,87	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
01/10/2021	229,87	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
01/09/2021	229,87	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
01/08/2021	229,87	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
01/07/2021	229,87	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
01/06/2021	229,87	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
01/05/2021	229,87	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
<b>TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO I (SPDM)</b>	<b>4.678,09</b>	
01/04/2022	3.069,00	4
SALARIO	3.217,88	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
IRRF	-83,61	1
INSS	-295,14	1
01/03/2022	229,87	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
01/02/2022	229,87	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
01/01/2022	229,87	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
01/12/2021	229,87	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
01/11/2021	229,87	1

REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
01/09/2021	229,87	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
01/07/2021	229,87	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
<b>ASSISTENTE DE PESSOAL (SPDM)</b>	<b>2.570,43</b>	
01/04/2022	2.570,43	4
SALARIO	3.108,01	1
IRRF	-69,15	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-186,48	1
INSS	-281,95	1
<b>TECNICO EM MANUTENCAO (SPDM)</b>	<b>2.102,63</b>	
01/04/2022	2.102,63	5
SALARIO	2.005,73	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
GRAT TRIENIO SPDM	60,17	1
IRRF	-16,11	1
INSS	-189,56	1
<b>COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS (SPDM)</b>	<b>5.420,40</b>	
01/04/2022	5.420,40	4
SALARIO	6.740,00	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
IRRF	-769,70	1
INSS	-779,77	1
<b>GERENTE DE PROJETOS (SPDM)</b>	<b>12.593,78</b>	
01/04/2022	12.593,78	3
SALARIO	17.000,00	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-3.577,84	1
<b>COORDENADOR DE FARMACIA (SPDM)</b>	<b>5.377,65</b>	
01/04/2022	5.377,65	3
SALARIO	7.040,11	1
INSS	-821,78	1
IRRF	-840,68	1
<b>TECNICO EM EDIFICACOES I (SPDM)</b>	<b>3.169,52</b>	
01/04/2022	3.169,52	3
SALARIO	3.660,00	1
IRRF	-141,91	1
INSS	-348,57	1
<b>ESPECIALISTA EDUCACAO EM SAUDE (SPDM)</b>	<b>8.757,43</b>	
01/04/2022	8.757,43	4
SALARIO	11.466,07	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-2.122,66	1
<b>ASSISTENTE DE SUPRIMENTOS (SPDM)</b>	<b>2.284,15</b>	
01/04/2022	2.284,15	3
SALARIO	2.527,23	1
IRRF	-30,82	1
INSS	-212,26	1

<b>CAP-5.3</b>		<b>3.303.058,97</b>	
<b>AGENTE REDUTOR DANOS (SPDM)</b>		<b>5.552,94</b>	
01/04/2022		5.598,50	16
	SALARIO	5.457,20	4
	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	969,60	4
	DESCONTO VALE TRANSPORTE	-327,44	4
	INSS	-500,86	4
01/03/2022		8,00	1
	REEMBOLSO	8,00	1
01/01/2022		-53,56	1
	FALTAS	-53,56	1
<b>AGENTE SOCIAL (SPDM)</b>		<b>11.419,65</b>	
01/04/2022		4.507,65	14
	SALARIO	6.600,00	3
	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	727,20	3
	DESCONTO VALE TRANSPORTE	-264,00	2
	IRRF	-1.013,22	3
	INSS	-1.542,33	3
01/03/2022		2.304,00	5
	SALARIO	2.400,00	3
	DESCONTO VALE TRANSPORTE	-96,00	2
01/02/2022		2.304,00	5
	SALARIO	2.400,00	3
	DESCONTO VALE TRANSPORTE	-96,00	2
01/01/2022		2.304,00	5
	SALARIO	2.400,00	3
	DESCONTO VALE TRANSPORTE	-96,00	2
<b>APRENDIZ (SPDM)</b>		<b>9.799,02</b>	
01/04/2022		7.375,02	38
	SALARIO	6.060,00	10
	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.424,00	10
	DESCONTO VALE TRANSPORTE	-290,88	8
	INSS	-818,10	10
01/03/2022		2.424,00	18
	SALARIO	1.616,00	8
	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	808,00	10
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)</b>		<b>21.876,51</b>	
01/04/2022		21.876,51	48
	SALARIO	23.123,31	10
	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.424,00	10
	HORA EXTRA DIURNA	21,13	1
	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	6,52	2
	ADICIONAL NOTURNO	0,28	1
	IRRF	-502,16	7
	DESCONTO VALE TRANSPORTE	-944,57	7
	INSS	-2.252,00	10
<b>ASSISTENTE SOCIAL (SPDM)</b>		<b>25.693,72</b>	
01/04/2022		25.693,72	28
	SALARIO	28.951,73	7
	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.696,80	7

IRRF	-1.800,77	7
INSS	-3.154,04	7
<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SPDM)</b>	<b>69.640,28</b>	
01/04/2022	68.119,35	161
SALARIO	65.720,00	43
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	10.423,20	43
REEMBOLSO CRECHE	689,61	3
IRRF	-8,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.594,70	28
INSS	-6.110,36	43
01/03/2022	1.180,68	5
SALARIO	558,00	1
REEMBOLSO CRECHE	459,74	2
REEMBOLSO	199,21	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-36,27	1
01/02/2022	459,74	2
REEMBOLSO CRECHE	459,74	2
01/01/2022	-119,49	1
FALTAS	-119,49	1
<b>AUXILIAR TECNICO (SPDM)</b>	<b>4.195,26</b>	
01/04/2022	4.195,26	12
SALARIO	4.092,90	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	727,20	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-245,58	3
INSS	-379,26	3
<b>COORDENADOR ADMINISTRATIVO (SPDM)</b>	<b>2.958,17</b>	
01/04/2022	2.958,17	5
SALARIO	2.830,48	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
IRRF	-66,84	1
INSS	-277,74	1
<b>COORDENADOR TECNICO (SPDM)</b>	<b>5.067,32</b>	
01/04/2022	5.067,32	4
SALARIO	6.300,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-722,97	1
INSS	-752,11	1
<b>DENTISTA (SPDM)</b>	<b>201.780,27</b>	
01/04/2022	199.251,70	175
SALARIO	240.963,36	42
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	10.180,80	42
GRAT TITULA ESF	1.216,43	1
REEMBOLSO CRECHE	1.149,35	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-103,00	1
IRRF	-25.728,81	42
INSS	-28.426,43	42
01/03/2022	459,74	2
REEMBOLSO CRECHE	459,74	2
01/02/2022	459,74	2

REEMBOLSO CRECHE	459,74	2
01/01/2022	459,74	2
REEMBOLSO CRECHE	459,74	2
01/12/2021	459,74	2
REEMBOLSO CRECHE	459,74	2
01/11/2021	459,74	2
REEMBOLSO CRECHE	459,74	2
01/09/2021	229,87	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
<b>ENFERMEIRO (SPDM)</b>	<b>522.349,51</b>	
01/04/2022	516.000,15	449
SALARIO	601.156,32	101
GRAT RESP TEC ENF	29.194,32	24
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	23.997,60	99
GRAT TITULA ESF	3.649,29	3
REEMBOLSO CRECHE	3.448,05	14
GRAT PRECEPTORIA ENF	1.216,44	2
GRAT TITULA MEST	608,22	1
HORA EXTRA DIURNA	29,16	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	8,87	2
IRRF	-73.427,01	100
INSS	-73.881,11	101
01/03/2022	1.149,35	4
REEMBOLSO CRECHE	1.149,35	4
01/02/2022	1.149,35	4
REEMBOLSO CRECHE	1.149,35	4
01/01/2022	602,61	6
REEMBOLSO CRECHE	1.149,35	4
FALTAS	-546,74	2
01/12/2021	1.149,35	4
REEMBOLSO CRECHE	1.149,35	4
01/11/2021	1.149,35	4
REEMBOLSO CRECHE	1.149,35	4
01/09/2021	1.149,35	4
REEMBOLSO CRECHE	1.149,35	4
<b>FARMACEUTICO (SPDM)</b>	<b>144.012,04</b>	<b>0</b>
01/04/2022	142.504,92	120
SALARIO	175.792,23	29
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	7.029,60	29
REEMBOLSO CRECHE	689,61	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-364,93	1
IRRF	-19.640,48	29
INSS	-21.001,11	29
01/03/2022	1.507,12	2
SALARIO	1.277,25	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
<b>FISIOTERAPEUTA (SPDM)</b>	<b>22.562,30</b>	
01/04/2022	21.183,08	30
SALARIO	21.713,78	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.696,80	7
REEMBOLSO CRECHE	689,61	2
IRRF	-726,02	7

INSS	-2.191,09	7
01/03/2022	229,87	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
01/02/2022	229,87	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
01/01/2022	229,87	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
01/12/2021	229,87	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
01/11/2021	229,87	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
01/09/2021	229,87	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
<b>MEDICO CLINICA MEDICA (SPDM)</b>	<b>4.599,59</b>	
01/04/2022	4.599,59	4
SALARIO	5.549,82	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-545,55	1
INSS	-647,08	1
<b>MEDICO DERMATOLOGIA (SPDM)</b>	<b>9.163,02</b>	
01/04/2022	9.163,02	8
SALARIO	11.099,63	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
INSS	-1.099,45	2
IRRF	-1.321,96	2
<b>MEDICO GINECOLOGIA (SPDM)</b>	<b>19.486,16</b>	
01/04/2022	20.242,30	14
SALARIO	24.974,17	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	727,20	3
GRAT TRIENIO SPDM	249,74	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
INSS	-2.303,84	3
IRRF	-3.634,84	3
01/01/2022	-756,14	1
FALTAS	-756,14	1
<b>MEDICO INFECTOLOGIA (SPDM)</b>	<b>2.683,07</b>	
01/04/2022	2.683,07	4
SALARIO	2.774,91	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-63,17	1
INSS	-271,07	1
<b>MEDICO PSIQUIATRIA (SPDM)</b>	<b>8.812,52</b>	
01/04/2022	16.751,94	10
SALARIO	19.296,74	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	727,20	3
INSS	-1.513,09	2
IRRF	-1.758,91	2
01/01/2022	-7.939,42	1
FALTAS	-7.939,42	1
<b>MUSICOTERAPEUTA (SPDM)</b>	<b>3.819,11</b>	
01/04/2022	3.819,11	4
SALARIO	4.342,76	1

INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-287,96	1
INSS	-478,09	
<b>NUTRICIONISTA (SPDM)</b>	<b>19.807,95</b>	<b>0</b>
01/04/2022	14.085,96	17
SALARIO	17.371,04	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	969,60	4
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
IRRF	-2.221,90	4
INSS	-2.262,65	4
01/03/2022	1.677,46	2
SALARIO	1.447,59	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
01/02/2022	1.677,46	2
SALARIO	1.447,59	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
01/01/2022	1.677,46	2
SALARIO	1.447,59	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
01/12/2021	229,87	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
01/11/2021	229,87	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
01/09/2021	229,87	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
<b>PROFESSOR EDUCACAO FISICA (SPDM)</b>	<b>71.175,71</b>	
01/04/2022	71.175,71	61
SALARIO	86.276,07	15
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.369,36	14
REEMBOLSO CRECHE	459,74	2
IRRF	-8.836,59	15
INSS	-10.092,87	15
<b>PSICOLOGO (SPDM)</b>	<b>46.081,96</b>	
01/04/2022	46.081,96	49
SALARIO	52.740,37	12
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.852,24	12
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
IRRF	-3.884,96	12
INSS	-5.855,56	12
<b>TERAPEUTA OCUPACIONAL (SPDM)</b>	<b>10.945,32</b>	
01/04/2022	10.485,58	12
SALARIO	11.580,69	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
IRRF	-602,03	3
INSS	-1.207,75	3
01/03/2022	229,87	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
01/02/2022	229,87	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
<b>AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (SPDM)</b>	<b>69.336,40</b>	
01/04/2022	66.870,66	159

SALARIO	55.440,00	40
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	18.907,20	39
REEMBOLSO CRECHE	459,74	2
HORA EXTRA DIURNA	452,19	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	138,97	4
ADICIONAL NOTURNO	4,45	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.520,00	30
INSS	-6.011,89	40
01/03/2022	459,74	2
REEMBOLSO CRECHE	459,74	2
01/02/2022	459,74	2
REEMBOLSO CRECHE	459,74	2
01/01/2022	396,91	3
REEMBOLSO CRECHE	459,74	2
FALTAS	-62,83	1
01/12/2021	459,74	2
REEMBOLSO CRECHE	459,74	2
01/11/2021	459,74	2
REEMBOLSO CRECHE	459,74	2
01/09/2021	229,87	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
<b>TECNICO DE ENFERMAGEM (SPDM)</b>	<b>305.604,28</b>	
01/04/2022	294.888,09	596
SALARIO	299.753,27	131
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	30.784,80	127
REEMBOLSO CRECHE	4.137,66	16
HORA EXTRA DIURNA	94,30	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	28,71	3
IRRF	-4.014,25	128
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-7.937,55	57
INSS	-27.958,85	131
01/03/2022	4.365,41	18
REEMBOLSO CRECHE	1.838,96	8
REEMBOLSO	1.629,90	5
SALARIO	697,48	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
HORA EXTRA DIURNA	2,27	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,44	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-46,04	1
01/02/2022	1.149,35	5
REEMBOLSO CRECHE	1.149,35	5
01/01/2022	1.293,64	7
REEMBOLSO CRECHE	1.379,22	6
FALTAS	-85,58	1
01/12/2021	1.379,22	6
REEMBOLSO CRECHE	1.379,22	6
01/11/2021	1.379,22	6
REEMBOLSO CRECHE	1.379,22	6
01/09/2021	1.149,35	5
REEMBOLSO CRECHE	1.149,35	5
<b>TECNICO EM FARMACIA (SPDM)</b>	<b>59.939,70</b>	
01/04/2022	58.100,74	121

SALARIO	60.215,69	26
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.060,00	25
REEMBOLSO CRECHE	459,74	2
IRRF	-810,00	26
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.232,00	16
INSS	-5.592,69	26
01/03/2022	459,74	2
REEMBOLSO CRECHE	459,74	2
01/02/2022	459,74	2
REEMBOLSO CRECHE	459,74	2
01/01/2022	229,87	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
01/12/2021	229,87	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
01/11/2021	229,87	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
01/09/2021	229,87	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
<b>TECNICO EM GESSO (SPDM)</b>	<b>2.230,68</b>	
01/04/2022	2.230,68	8
SALARIO	2.062,52	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-123,76	2
INSS	-192,88	2
<b>AUXILIAR DE PORTARIA (SPDM)</b>	<b>51.461,72</b>	
01/04/2022	51.561,88	139
SALARIO	48.020,00	38
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	9.211,20	38
REEMBOLSO	283,50	1
HORA EXTRA DIURNA	4,59	1
ADICIONAL NOTURNO	3,76	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2,54	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.512,00	20
INSS	-4.451,71	38
01/01/2022	-100,16	1
FALTAS	-100,16	1
<b>MEDICO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (SPDM)</b>	<b>1.168.556,14</b>	
01/04/2022	1.150.569,88	565
SALARIO	1.107.989,30	93
GRAT DISTANCIA	246.540,00	91
GRAT RESP TEC MED	66.388,33	23
GRAT TITULA RESI	43.652,61	16
GRAT PRECEPTORIA MED	31.830,12	22
GRAT LONGITUDINALIDADE	31.072,26	23
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	21.969,52	92
REEMBOLSO CRECHE	3.195,19	12
GRAT TITULA MEST	2.930,39	3
HORA EXTRA DIURNA	51,65	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	15,72	2
INSS	-76.792,29	93
IRRF	-328.272,92	93
01/03/2022	6.160,65	7

GRAT TITULA RESI	3.031,43	1
GRAT DISTANCIA	1.750,00	1
REEMBOLSO CRECHE	1.379,22	5
01/02/2022	2.439,61	4
GRAT DISTANCIA	1.750,00	1
REEMBOLSO CRECHE	689,61	3
01/01/2022	887,94	6
GRAT DISTANCIA	1.750,00	1
REEMBOLSO CRECHE	459,74	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
FALTAS	-1.564,20	2
01/12/2021	8.038,32	3
SALARIO	7.578,58	1
REEMBOLSO CRECHE	459,74	2
01/11/2021	229,87	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
01/09/2021	229,87	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
<b>ENFERMEIRO ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA (SPDM)</b>	<b>103.674,25</b>	
01/04/2022	102.505,85	88
SALARIO	121.643,20	20
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.848,00	20
GRAT TITULA ESF	3.649,29	3
GRAT PRECEPTORIA ENF	608,22	1
REEMBOLSO	556,00	1
REEMBOLSO CRECHE	459,74	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-178,00	1
IRRF	-14.357,61	20
INSS	-14.722,99	20
01/03/2022	459,74	2
REEMBOLSO CRECHE	459,74	2
01/02/2022	459,74	2
REEMBOLSO CRECHE	459,74	2
01/01/2022	19,05	2
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
FALTAS	-210,82	1
01/12/2021	229,87	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
<b>GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE (SPDM)</b>	<b>140.793,11</b>	
01/04/2022	135.208,13	86
SALARIO	173.418,09	21
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.848,00	20
GRAT TITULA MEST	851,48	1
REEMBOLSO CRECHE	459,74	2
INSS	-16.851,24	21
IRRF	-27.517,94	21
01/03/2022	4.435,63	5
SALARIO	3.689,75	1
REEMBOLSO CRECHE	459,74	2
REEMBOLSO	181,10	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	105,04	1
01/02/2022	229,87	1

REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
01/01/2022	229,87	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
01/12/2021	229,87	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
01/11/2021	229,87	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
01/09/2021	229,87	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
<b>AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (SPDM)</b>	<b>64.294,06</b>	
01/04/2022	62.914,84	151
SALARIO	61.442,90	40
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	9.696,00	40
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.778,86	30
INSS	-5.675,07	40
01/03/2022	229,87	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
01/02/2022	229,87	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
01/01/2022	229,87	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
01/12/2021	229,87	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
01/11/2021	229,87	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
01/09/2021	229,87	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
<b>TECNICO EM SAUDE BUCAL (SPDM)</b>	<b>40.258,09</b>	
01/04/2022	40.258,09	85
SALARIO	41.848,74	18
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.363,20	18
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
IRRF	-602,46	18
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.674,00	12
INSS	-3.907,26	18
<b>ASSESSOR TECNICO (SPDM)</b>	<b>20.097,07</b>	
01/04/2022	20.097,07	16
SALARIO	25.865,97	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	727,20	3
HORA EXTRA DIURNA	9,97	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	3,43	2
ADICIONAL NOTURNO	1,31	1
INSS	-2.485,14	3
IRRF	-4.025,67	3
<b>SANITARISTA (SPDM)</b>	<b>23.891,55</b>	
01/04/2022	23.891,55	27
SALARIO	27.504,14	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.454,40	6
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-267,00	2
IRRF	-1.958,66	6

INSS	-3.071,20	6
<b>MEDICO HOMEOPATIA (SPDM)</b>	<b>4.599,59</b>	
01/04/2022	4.599,59	4
SALARIO	5.549,82	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-545,55	1
INSS	-647,08	1
<b>AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO (SPDM)</b>	<b>1.513,77</b>	
01/04/2022	1.513,77	4
SALARIO	1.500,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-90,00	1
INSS	-138,63	1
<b>TECNICO EM PROTESE DENTARIA (SPDM)</b>	<b>1.825,54</b>	
01/04/2022	1.825,54	3
SALARIO	1.743,70	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-160,56	1
<b>SUPERVISOR CLINICO INSTITUCIONAL (SPDM)</b>	<b>1.501,62</b>	
01/04/2022	1.501,62	3
SALARIO	1.387,75	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-128,53	1

## 5. MAIORES REMUNERAÇÕES

### SEDE-5.3

17.000,00
12.787,98
11.708,47
11.695,94
11.695,94
7.040,11
6.969,87
3.660,00
3.447,75
3.337,88

### CAP-5.3

29.509,59
28.223,74
27.993,87
27.993,87
27.993,87
27.993,87
26.708,02
26.478,15
26.478,15
24.962,44

## 6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

**OBS.:** A partir da competência de Agosto/2021 a Organização Social SPDM passa a fazer a gestão do objeto **CAP-5.3.**, desta forma o histórico dos dados cadastrais dos meses de 2020 até Jul/2021 são do período da gestão da Organização Social CEPP, período este em que não houve informação segregada para colaboradores atuando em uma sede direcionada ao objeto, como passa a ocorrer nesse momento.

### 6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

#### SEDE-5.3

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>14</b>	<b>16</b>	<b>17</b>	<b>18</b>
CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	14	16	17	18

#### SEDE-5.3

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
<b>TOTAL</b>	<b>19</b>	<b>18</b>	<b>19</b>	<b>19</b>								
CLT	19	18	19	19								

#### CAP-5.3

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
<b>TOTAL</b>	<b>707</b>	<b>699</b>	<b>701</b>	<b>1.052</b>	<b>1.062</b>	<b>1.083</b>	<b>1.102</b>	-	<b>692</b>	<b>713</b>	<b>717</b>	<b>718</b>
CLT	704	696	698	1049	1059	1079	1098	-	692	713	717	<b>718</b>
MAIS MEDICOS	3	3	3	3	3	4	4	-	-	-	-	-

#### CAP-5.3

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
<b>TOTAL</b>	<b>766</b>	<b>754</b>	<b>757</b>	<b>763</b>								
CLT	766	754	757	763								
MAIS MEDICOS	-	-	-	-								

### 6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

#### SEDE-5.3

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>14</b>	<b>16</b>	<b>17</b>	<b>18</b>
FEMININO	-	-	-	-	-	-	-	-	12	13	13	14
MASCULINO	-	-	-	-	-	-	-	-	2	3	4	4

#### SEDE-5.3

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
<b>TOTAL</b>	<b>19</b>	<b>18</b>	<b>19</b>	<b>19</b>								
FEMININO	15	14	15	15								
MASCULINO	4	4	4	4								

**CAP-5.3**

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
<b>TOTAL</b>	<b>707</b>	<b>699</b>	<b>701</b>	<b>1.052</b>	<b>1.062</b>	<b>1.083</b>	<b>1.102</b>	-	<b>692</b>	<b>713</b>	<b>717</b>	<b>718</b>
FEMININO	599	595	596	857	862	880	894	-	537	548	552	556
MASCULINO	108	104	105	195	200	203	208	-	155	165	165	162

**CAP-5.3**

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
<b>TOTAL</b>	<b>766</b>	<b>754</b>	<b>757</b>	<b>763</b>								
FEMININO	591	589	593	590								
MASCULINO	175	165	164	173								

**6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária**
**SEDE-5.3**

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>14</b>	<b>16</b>	<b>17</b>	<b>18</b>
21 – 30	-	-	-	-	-	-	-	-	2	3	3	3
31 – 40	-	-	-	-	-	-	-	-	8	8	10	10
41 – 50	-	-	-	-	-	-	-	-	3	4	4	5
51 – 60	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-

**SEDE-5.3**

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
<b>TOTAL</b>	<b>19</b>	<b>18</b>	<b>19</b>	<b>19</b>								
21 – 30	3	1	2	2								
31 – 40	11	12	12	12								
41 – 50	5	5	5	5								
51 – 60	-	-	-	-								

**CAP-5.3**

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
<b>TOTAL</b>	<b>707</b>	<b>699</b>	<b>701</b>	<b>1052</b>	<b>1.062</b>	<b>1.083</b>	<b>1.102</b>	-	<b>692</b>	<b>713</b>	<b>717</b>	<b>718</b>
18 – 20	11	10	10	8	6	6	5	-	1	-	-	-
21 – 30	101	98	100	152	153	149	152	-	111	109	113	112
31 – 40	252	250	248	414	409	419	426	-	283	295	293	292
41 – 50	202	201	201	282	295	305	311	-	178	184	187	190
51 – 60	121	119	121	154	157	162	165	-	83	90	89	89
61 – 70	19	20	20	35	35	35	36	-	27	27	28	28
71 – 80	1	1	1	7	7	7	7	-	9	8	7	7
Mais de 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**CAP-5.3**

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
<b>TOTAL</b>	<b>766</b>	<b>754</b>	<b>757</b>	<b>763</b>								
18 – 20	-	-	2	9								
21 – 30	129	123	119	117								
31 – 40	305	300	300	297								
41 – 50	203	200	198	199								
51 – 60	92	93	99	99								
61 – 70	30	30	31	33								
71 – 80	7	8	7	8								
Mais de 80	-	-	1	1								

**6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria**
**SEDE**

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>14</b>	<b>16</b>	<b>17</b>	<b>18</b>
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	-	-	-	13	15	15	16
APOIO ESPEC.	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	2	2

**SEDE**

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
<b>TOTAL</b>	<b>19</b>	<b>18</b>	<b>19</b>	<b>19</b>								
ADMINISTRATIVA	47	16	17	17								
APOIO ESPEC.	2	2	2	2								

**CAP-5.3**

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
<b>TOTAL</b>	<b>707</b>	<b>699</b>	<b>701</b>	<b>1052</b>	<b>1.062</b>	<b>1.083</b>	<b>1.102</b>	-	<b>692</b>	<b>713</b>	<b>717</b>	<b>718</b>
ADMINISTRATIVA	107	105	105	108	108	126	135	-	137	176	175	174
APOIO	408	404	404	446	448	449	448	-	90	89	88	86
APOIO ESPEC.	61	60	62	131	135	134	140	-	115	113	114	114
APRENDIZ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENFERMAGEM	128	127	127	244	244	245	250	-	251	242	242	242
MEDICO	3	3	3	120	124	125	125	-	99	93	98	102
TSVE	-	-	-	3	3	4	4	-	-	-	-	-

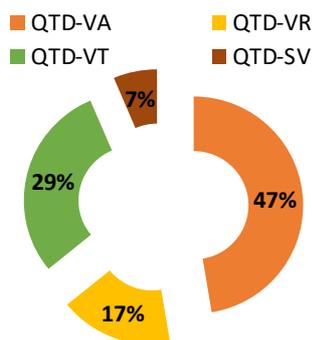
**CAP-5.3**

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
<b>TOTAL</b>	<b>766</b>	<b>754</b>	<b>757</b>	<b>763</b>								
ADMINISTRATIVA	188	186	191	186								
APOIO	89	89	88	87								
APOIO ESPEC.	116	115	113	114								
APRENDIZ	-	-	2	10								
ENFERMAGEM	260	259	260	260								
MEDICO	113	105	103	106								
TSVE	-	-	-	-								

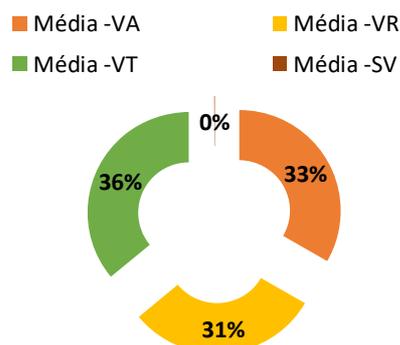
**6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais. 70**

## **7. BENEFÍCIOS**

COMPETÊNCIA ABRIL - 2022									
OBJETO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	QTD-VA	Média-VA	QTD-VR	Média-VR	QTD-VT	Média-VT	QTD-SV	Média-SV
EVANDROFREIRE	CEJAM	640	R\$ 107,50	0	R\$ -	308	R\$ 176,68	702	3,38
CER ILHA DO GOVERNADOR	CEJAM	168	R\$ 107,13	0	R\$ -	59	R\$ 152,36	185	3,38
HMMARISKA RIBEIRO	CEJAM	596	R\$ 106,50	0	R\$ -	170	R\$ 135,81	596	3,38
HMPEDRO II	SPDM	1.269	R\$ 126,90	0	R\$ -	503	R\$ 229,93	0	0,00
CER SANTA CRUZ	SPDM	511	R\$ 127,43	0	R\$ -	288	R\$ 229,14	0	0,00
<b>CAP-5.3</b>	<b>SPDM</b>	<b>476</b>	<b>R\$ 346,79</b>	<b>268</b>	<b>R\$ 351,12</b>	<b>236</b>	<b>R\$ 363,83</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
CAP-3.3	SPDM	1.728	R\$ 376,57	284	R\$ 361,75	812	R\$ 328,65	0	0,00
REGULAÇÃO GRANDES EVENTOS	SPDM	126	R\$ 355,90	105	R\$ 371,82	99	R\$ 392,33	0	0,00
HMMABH	SPDM	0	R\$ -	740	R\$ 235,46	258	R\$ 262,24	0	0,00
CER CENTRO	SPDM	0	R\$ -	0	R\$ -	95	R\$ 243,99	0	0,00
CEGONHA CARIOCA	CEPP	220	R\$ 216,40	0	R\$ -	45	R\$ 250,27	0	0,00
TEIAS 3.1	VIVA RIO	149	R\$ 337,69	35	R\$ 338,56	91	R\$ 291,26	0	0,00
UPA MANGUINHOS	VIVA RIO	135	R\$ 306,23	29	R\$ 294,06	64	R\$ 176,19	0	0,00
PROJETOS	VIVA RIO	192	R\$ 325,32	98	R\$ 333,19	170	R\$ 360,61	0	0,00
CAP-2.2	VIVA RIO	528	R\$ 312,07	86	R\$ 324,88	275	R\$ 282,59	0	0,00
HMAAlbert	VIVA RIO	19	R\$ 376,20	6	R\$ 376,20	769	R\$ 172,90	0	0,00
Cer Realengo	VIVA RIO	3	R\$ 376,20	0	R\$ -	96	R\$ 189,68	0	0,00
Cap 5.2	VIVA RIO	1.669	R\$ 312,07	234	R\$ 301,44	760	R\$ 235,33	0	0,00
CAP-3.1	VIVA RIO	2.117	R\$ 311,01	299	R\$ 300,67	767	R\$ 246,72	0	0,00
UPA ALEMÃO	VIVA RIO	146	R\$ 301,79	25	R\$ 289,64	65	R\$ 202,64	0	0,00
CAP-1.0	IDEIAS	0	R\$ -	422	R\$ 339,82	390	R\$ 265,18	0	0,00
CAP-3.2	IDEIAS	227	R\$ 382,84	1.142	R\$ 365,97	412	R\$ 300,12	0	0,00
PADI	IDEIAS	0	R\$ -	93	R\$ 207,02	53	R\$ 121,34	0	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.919</b>	<b>5.213</b>	<b>3.866</b>	<b>4.792</b>	<b>6.785</b>	<b>5.610</b>	<b>1.483</b>	<b>10</b>



**Competência ABRIL 2022**



**Competência ABRIL 2022**

## 8. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Esclarecer o parâmetro e o critério utilizados para pagamento da Gratificação de Insalubridade, especialmente dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio).
3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação na **CAP 5.3** e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

### CAP 5.3

TACIANE MACHADO SOARES - 8.212.638-2

## 9. APONTAMENTOS

1. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos ou lotados na **CAP-5.3**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016.

CPF	NOME
XXX.671.777.XX	SILVIA MARIA LOPES VENTURA CAXIAS
XXX.470.097.XX	EVANDRO PEREIRA DA SILVA
XXX.428.147.XX	VIVIANE LIRIA COSTA DE SOUZA
XXX.392.107.XX	SOLANGE APARECIDA DA SILVA TAVARES
XXX.892.467.XX	ROBSON RODRIGUES DE PAULA
XXX.900.857.XX	ANA BEATRIZ CORREA DE PAULA
XXX.710.907.XX	ROBERTA DAMAZIO CORDEIRO SOBRAL
XXX.345.247.XX	ANA CAROLINA RODRIGUES DE MESQUITA
XXX.314.017.XX	Anaquel Marques Goncalves Cruz
XXX.631.847.XX	WILLIAN RODRIGUES DA SILVA
XXX.397.297.XX	ANGELA MARIA MOTA DOS SANTOS
XXX.832.007.XX	JOSIMAR REGINA DE OLIVEIRA MORAES